



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.160

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Barbacena, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena;

Considerando a Nota Técnica 001/2017 do Conselho Estadual de Saúde solicitando a realização de Conferências Temáticas e da Conferência Municipal de Saúde para a formulação de diretrizes para a construção de Políticas Públicas de Saúde que deverão compor o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual e da realização das Conferências Temáticas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, objetivando propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em saúde; e a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena, a quais realizar-se-ão no dia 31 de junho e 1º de julho de 2017, objetivando avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde, estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes locais de política de saúde e o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS através dos instrumentos de gestão.

§ 1º O tema da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barbacena será: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

§ 2º O Eixo Principal será Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro: "Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde".

§ 3º Os subeixos da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barbacena serão:

I - Subeixo 1 - o papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;

II - Subeixo 2 - acesso e integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;

III - Subeixo 3 - acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;

IV - Subeixo 4 - responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde;

V - Subeixo 5 - gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;

VI - Subeixo 6 - monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VII - Subeixo 7 - implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VIII - Subeixo 8 - a participação social no fortalecimento da vigilância em saúde.

Art. 2º O tema da 10ª Conferência Municipal de Saúde será "Gestão Eficiente e Inteligente do Recurso Financeiro do SUS", com os seguintes eixos:

I - Como organizar a atenção primária em Barbacena usando o orçamento como ferramenta de gestão;

II - Relação entre atenção primária e Urgência/Emergência usando o orçamento como ferramenta de gestão;

III - Rede Assistencial e sua interface com a Atenção Básica usando o orçamento como ferramenta de gestão;

IV - O cidadão e o seu papel: O autocuidado na promoção/prevenção à saúde usando o orçamento como ferramenta de gestão;

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS ou por representante designado pelo mesmo e, na sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena.

Art. 4º As normas de organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades de preparação e de realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena serão executados pela Comissão Organizadora, conforme Resolução nº 519, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde de Barbacena, e fundamentadas em regimento interno próprio.

Art. 5º As despesas com a organização geral da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais de Barbacena - SESAPS, que providenciará a estrutura necessária à realização do evento.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto neste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, celebrará convênio e/ou contratos com vistas à execução das ações necessárias à realização do evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 29 dias de maio de 2017;

175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.161

"Dispõe sobre Ação Fiscal e Processo Tributário Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As Ações Fiscais são procedimentos próprios dos agentes públicos efetivos das áreas de fiscalização e constituem-se em Processos Tributários Administrativos - PTAs, individualizados e específicos.

Art. 2º As áreas de fiscalização e respectivas atribuições são as constantes do quadro abaixo:

CÓDIGO	FISCALIZAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
01	DE RENDAS	Todas as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº. 3.296/1995 e legislação complementar.
02	DE POSTURAS	Todas as disposições do Código de Posturas, Lei nº. 3.241/1995 e legislação complementar, exceto arts. 52 a 57; 60 a 71; 88 a 132 e 139 a 140.
03	DE OBRAS	Todas as disposições do Código de Obras, Lei nº. 3.247/1995, arts. 60 a 71 e 139 a 140 da Lei 3.241/1995, e legislação complementar

04	SANITÁRIA	Todas as disposições da Legislação de Vigilância Sanitária e normativos complementares
05	EPIDEMIOLÓGICA	Todas as disposições da legislação de vigilância epidemiológica e normativos complementares
06	DE TRÂNSITO	Todas as disposições da legislação de trânsito do Município, mais os arts. 52 a 57 da Lei 3.241/1995 e legislação complementar
07	AMBIENTAL	Todas as disposições da legislação de proteção ambiental e normativos complementares e ainda as disposições dos arts. 88 a 94 e 124 a 132 da Lei 3.241/1995

Parágrafo único. Excluem-se das atribuições definidas no caput, para cada área de fiscalização, as disposições da legislação referenciada, que sejam objeto de atribuições a outra área fiscal específica.

Art. 3º O Processo Tributário Administrativo - PTA se inicia com a ação fiscalizadora através do ato de instauração, seguido do auto de infração, se houver, abrindo-se à parte passiva o contraditório e a ampla defesa, na forma constitucional e legal.

Art. 4º O Processo Tributário Administrativo - PTA será objeto de arquivos físicos e eletrônicos, conservados os primeiros por 05 (cinco) anos contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano imediatamente subsequente ao do respectivo encerramento e os segundos por até 10 (dez) anos da instauração.

Art. 5º As penalidades administrativa e/ou pecuniárias, na forma da lei, decorrentes de cada Processo Tributário Administrativo - PTA, serão aplicadas pelo titular da Secretaria Municipal da área de fiscalização correspondente e constituir-se-ão no último ato da ação fiscal, constando, obrigatoriamente da "notificação de conclusão fiscal", a ser remetida ao sujeito passivo, juntamente com a Guia de Arrecadação Municipal - GAM, emitida pelo Sistema Tributário do Município, com a respectiva data de vencimento.

§ 1º Da "notificação de conclusão fiscal" constará a informação de que o não pagamento da(s) penalidade(s) pecuniária(s) constante(s) da(s) Guia(s) de Arrecadação Municipal, ensejará a imediata inscrição dos valores em Dívida Ativa.

§ 2º A "notificação de conclusão fiscal" será entregue pela fiscalização correspondente, colhendo-se a assinatura do sujeito passivo ou seu representante na segunda via, destinada à comprovação processual para todos os fins, podendo, também ser remetida por via postal, neste caso, exclusivamente via SEDEX com Aviso de Recebimento - AR, cujo retorno e autuação determinarão o início da contagem de prazos para os posteriores do feito.

Art. 6º As áreas de fiscalização definidas no artigo primeiro deste Decreto, remeterão à Gerência de Fiscalização de Rendas, na Secretaria de Fazenda, até o dia 15 (quinze) de cada mês o relatório de penalidades com respectivas Guias de Arrecadação Municipal vendidas e não pagas, para a inscrição em Dívida Ativa.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.211 de 28 de novembro de 1997.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 29 dias de maio de 2017;

175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Fernanda Dias da Silveira

Secretária Municipal de Governo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

ERRATA

Nos Diários Oficiais publicados entre os dias 10 de maio de 2017 a 29 de maio de 2017 desconsiderar a logo da gestão publicada no canto superior direito de cada página, devendo-se considerar o logo oficial da gestão 2017 - 2020.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Fernanda Dias da Silveira

EXTRATO DE NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Julgamento 004/17

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG02094092	GXH2787	28/03/2017	2342
AG02097502	PXC3161	15/03/2017	2369
AG02096941	HMU4256	13/03/2017	2401
AG02096936	HLY9688	10/03/2017	2410
AG02097909	HJL1090	23/03/2017	2452
AG02097015	HNH1478	21/03/2017	2648
AG02096560	HNS1179	06/04/2017	1917
AG02096707	PUN7679	08/03/2017	2106
AG02095683	HBFO581	27/03/2017	1426
AG02094874	GVX2270	22/02/2017	1469
AG02095212	GKS0262	15/03/2017	1807
AG02095816	OQY4591	03/03/2017	1882
AG02095290	HHD0784	29/03/2017	1976
AG02095590	HEF3768	17/03/2017	2055
AG02095095	PYU1678	26/02/2017	1383
AG02095537	PYU1678	26/02/2017	1367
AG02096935	GKS3197	10/03/2017	1638

Barbacena, 24 de Maio de 2017
Ailton Ramos Vidal Filho
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Julgamento 004/2017

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO
AG02095775	GKS5272	06/03/2017	1721
AG02095205	GKS7635	14/03/2017	1909
AG02096925	GLY9084	09/03/2017	2291
AG02097036	GPW7895	23/03/2017	2318
AG02096311	PZA5000	10/03/2017	2326

AG02097503	PXC3161	15/03/2017	2385
AG02096938	PVE2129	10/03/2017	2393
AG02096937	HMU4266	10/03/2017	2428
AG02097070	HIJ6279	28/03/2017	2436
AG02097035	HLY9678	22/03/2017	2444
AG02095656	GXH2791	10/03/2017	2460
AG02097025	PWM8520	21/03/2017	2487
AG02096732	HDH8888	16/03/2017	2538
AG02095267	OWS4609	24/03/2017	2589
AG02098004	HIJ6109	22/03/2017	2597
AG02097071	OLR6049	28/03/2017	2605
AG02097091	OLR6049	03/04/2017	2613
AG02096975	OLR6049	16/03/2017	2621
AG02097011	PXD3611	21/03/2017	2630
AG02095850	HKN7739	13/03/2017	2656
AG02095855	GRG7578	14/03/2017	1968
AG02097311	GRX8448	19/03/2017	2479
AG02096721	NYB3680	14/03/2017	1941
AG02096911	HGV4584	08/03/2017	1950
AG02095903	GRG7411	16/03/2017	2047
AG02095587	GUZ9817	17/03/2017	2063
AG02095572	PVV3704	15/03/2017	2149
AG02097304	GSZ9707	16/03/2017	2495
AG02096934	HNE4755	10/03/2017	2503
AG02096963	PXL9537	15/03/2017	2511
AG02094854	GRG8840	10/02/2017	2520
AG02095896	HLO2348	21/03/2017	2546
AG02095295	GQZ1688	29/03/2017	2554
AG02095233	GQZ1688	22/03/2017	2562
AG02095905	HGL0255	17/03/2017	2570
AG02096106	PWD2764	27/03/2017	2664
AG02094490	ORA1664	27/02/2017	1359
AG02097928	HBJ0805	28/03/2017	1391
AG02095538	HKC1193	27/02/2017	1400
AG02095796	GRX8119	07/03/2017	1442
AG02095876	JGK1096	16/03/2017	1501
AG02095769	PXX1001	03/03/2017	1730
AG02094398	HGF4119	03/03/2017	1756
AG02095774	HFO8585	03/03/2017	1772
AG02095814	OXB3154	03/03/2017	1799
AG02096725	JJI4544	15/03/2017	1823
AG02094883	HBJ1760	02/03/2017	1831
AG02095887	HIF2999	17/03/2017	2004
AG02095230	OLT0915	20/03/2017	2012
AG02095209	OLT0915	14/03/2017	2020
AG02095273	PWM0854	27/03/2017	2208
AG02096909	PWS7273	08/03/2017	1858
AG02097042	PXD3464	23/03/2017	1748
AG02095570	PWL6794	15/03/2017	1764
AG02095552	GSZ9014	07/03/2017	1780
AG02095691	HFV9955	28/03/2017	1840
AG02096301	HGX7123	05/03/2017	1866
AG02094976	GKS9873	03/03/2017	1874
AG02095211	HMJ6175	14/03/2017	2039
AG02096912	HIJ6125	08/03/2017	2080
AG02096903	PVN1760	08/03/2017	2173
AG02097023	OLU1025	21/03/2017	2190
AG02094200	GVL2615	15/03/2017	2216
AG02098002	PVP8105	19/03/2017	2224
AG02096321	HBJ0761	27/03/2017	2232
AG02096316	HBJ0761	15/03/2017	2240
AG02096945	HHA0781	14/03/2017	2267
AG02097034	OWY0835	22/03/2017	2275
AG02095836	PVZ9484	09/03/2017	2283
AG02095079	LQF8979	23/02/2017	1375
AG02096712	HKE7456	09/03/2017	1890
AG02095859	GSZ8798	14/03/2017	1933
AG02096109	JRI7740	29/03/2017	2680
AG02097104	OQY4849	29/03/2017	2715
AG02097322	GZZ5574	28/03/2017	2723
AG02095751	HNL6275	27/02/2017	1418
AG02095757	PWF0697	28/02/2017	1477
AG02095754	HHL1060	27/02/2017	1485
AG02094792	HOA8413	10/02/2017	1493
AG02097012	PXD0802	21/03/2017	1925
AG02095599	HBJ1046	22/03/2017	1992
AG02096971	PUU3134	16/03/2017	2300
AG02096727	HBV5710	15/03/2017	2334
AG02096755	PXI5639	21/03/2017	2350
AG02097911	HBJ1940	23/03/2017	2377
AG02097933	GUZ9817	28/03/2017	2071
AG02095594	HLT5205	21/03/2017	2098
AG02096990	GKS5377	17/03/2017	2114
AG02095556	GKS5377	09/03/2017	2122
AG02097058	ENC5917	25/03/2017	2130
AG02096729	LSP0195	16/03/2017	2157
AG02096918	PWQ7860	08/03/2017	2165
AG02098003	DSJ7161	20/03/2017	2181
AG02097331	GXW1982	31/03/2017	2672
AG02097100	HCH7455	03/04/2017	2699
AG02095288	HGK8964	29/03/2017	2707
AG02095536	HFV9775	23/02/2017	1510
AG02095565	HNJ0954	13/03/2017	1646
AG02095182	HLP8046	05/03/2017	1654
AG02095078	OLT6930	23/02/2017	1697
AG02095277	OMB7290	27/03/2017	1579
AG02095913	HJL2758	30/03/2017	1544
AG02096751	GKS3197	21/03/2017	1620
AG02095561	GKS0770	10/03/2017	1689
AG02095795	OLU4605	07/03/2017	1713
AG02096914	PVO1429	08/03/2017	1603
AG02094983	GKS9229	07/03/2017	1611



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

AG02095738	HIJ6018	23/02/2017	1552
AG02095736	HIJ6018	23/02/2017	1560
AG02095766	HDD5264	03/03/2017	1705
AG02096504	OPF2828	30/03/2017	1587
AG02095793	GKS5190	07/03/2017	1595
AG02095593	HBD5143	20/03/2017	1434
AG02094987	GUF5791	10/03/2017	2259
AG02096720	LNZ9682	13/03/2017	1815

Barbacena, 30 de Maio de 2017
Ailton Ramos Vidal Filho
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

ATOS ORDINATÓRIOS

ATO ORDINATÓRIO Nº 274/DEZ2016 - DECRETO 7512/2013 - QUINQUÊNIO - Concede quinquênio, nos termos do art. 76, Lei nº 3.245/1995 e art. 97, Lei nº 3.330/96, referente ao mês de dez/2016, aos servidores abaixo relacionados: ALINE FERRARI DIAS FERNANDES, matrícula nº 19261/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 03/02/2016; ANA ROSA PEREIRA COSTA, matrícula nº 19185/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016; EZEQUIEL ELIZEU DA SILVA, matrícula nº 19498/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/12/2016; FERNANDA MARIA DA CUNHA VIANA, matrícula nº 3075/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º Quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 31/01/2016; FERNANDO ALVES MARTINS, matrícula nº 19500/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/12/2016; FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 19424/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 30/08/2016; LEONARDO ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 4065/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; LUCIANA AP. DE CARVALHO ARAÚJO FLISCH, matrícula nº 19544/02, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 15/06/2016; MARLI RODRIGUES NUNES, matrícula nº 9307/01, Adquiriu direito ao recebimento do 3º Quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 02/12/2016; SÉRGIO JOSÉ ROSSINI JÚNIOR, matrícula nº 19490/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/12/2016; SILVANA PIEDADE MORAIS DIAS, matrícula nº 19172/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 29/03/2016; VALTO JOSÉ DIAS DA SILVA, matrícula nº 19491/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/12/2016; WESLEY JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 19502/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º Quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/12/2016.

ATO ORDINATÓRIO Nº 275/DEZ2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS REGULAMENTARES - Conforme Decreto Municipal nº 7.512/2013 e de conformidade com o disposto nos artigos 86 e seguintes da Lei 3.245/95 RESOLVE: ADEMIR JOSÉ DE PAIVA,

matrícula nº 565801, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2015 a 01/07/2016, período de gozo 19/12/2016 a 17/01/2017; ALBAMARA DADALTI BARROSO, matrícula nº 1974301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014, período de gozo 26/12/2016 a 24/01/2017; ANA AUXILIADORA MORAES, matrícula nº 1941101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; ANA RITA AMARAL RODRIGUES, matrícula nº 410301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1942701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; ANGELA MARIA GAVA DE JESUS, matrícula nº 1913001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 07/08/2015 a 06/08/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; APARECIDA MARIA LISBOA, matrícula nº 2499501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 05/10/2015 a 04/10/2016, período de gozo 02/12/2016 a 31/12/2016; BRUNO VIOLETTI DE CARVALHO, matrícula nº 2005801, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 05/02/2015 a 04/02/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; CACILDA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 421201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; CARLOS DE ARAUJO ELIAS, matrícula nº 259901, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 04/07/2015 a 03/07/2016, período de gozo 02/12/2016 a 31/12/2016; CARLOS FERREIRA DIAS, matrícula nº 567401, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 27/12/2016 a 25/01/2017; CARLOS HENRIQUE MUNIZ CONDE, matrícula nº 1988401, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 14/06/2015 a 13/06/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; DANIELA MARISE MENDES, matrícula nº 1982001, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 10/05/2015 a 09/05/2016, período de gozo 27/12/2016 a 25/01/2017; EMILIA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 407401, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; ERICKA APARECIDA LAUDARES PINTO, matrícula nº 989401, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2014, período de gozo 30/12/2016 a 28/01/2017; EZEQUIEL ELIZEU DA SILVA, matrícula nº 1949801, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 07/12/2015 a 06/12/2016, período de gozo 26/12/2016 a 24/01/2017; FATIMA VIOL, matrícula nº 633901, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 19/03/2015 a 18/03/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; FERNANDO ALVES MARTINS, matrícula nº 1950001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/12/2015 a 06/12/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; GELVANI BELINO DA SILVA, matrícula nº 1918801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 30/06/2015 a 29/06/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; GISELE MARIA TURQUETTI, matrícula nº 1982301, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 10/05/2015 a 09/05/2016, período de gozo 26/12/2016 a 24/01/2017; HENRIQUE FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 254801, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 13/08/2015 a 12/08/2016, período de gozo 28/12/2016 a 26/01/2017; HILTON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 275001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014, período de gozo 19/12/2016 a 17/01/2017; JOAO BOSCO RODRIGUES, matrícula nº 272001, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 22/01/2015 a 21/01/2016, período de gozo 02/12/2016 a 31/12/2016; JOSE AMAURI DE SOUZA, matrícula nº 1939401, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; JOSE MARCIO ANDRETO, matrícula nº

567001, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; JOSE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 564401, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; JOSE MAURICIO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 101, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 15/08/2015 a 14/08/2016, período de gozo 13/12/2016 a 11/01/2017; JOSE PAULO MACEDO, matrícula nº 271301, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 02/12/2015 a 01/12/2016, período de gozo 05/12/2016 a 03/01/2017; JOSELITO SILVA, matrícula nº 408401, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 05/12/2016 a 03/01/2017; LEANDRO CIRILO DA SILVA, matrícula nº 2499101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 17/09/2015 a 16/09/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; LUIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 567901, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; LUIZ CARLOS DE DEUS, matrícula nº 253701, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 30/03/2011 a 29/03/2012, período de gozo 05/12/2016 a 03/01/2017; MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula nº 270701, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 11/11/2015 a 10/11/2016, período de gozo 02/12/2016 a 31/12/2016; MAURICIO MARCOS PINTO, matrícula nº 287601, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 15/11/2015 a 14/11/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; MAURO EDUARDO JORNINO, matrícula nº 1937901, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2014 a 07/07/2015, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; MESSIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1940201, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2008 a 07/07/2009, período de gozo 19/12/2016 a 17/01/2017; NEIMAR WELEM GARCIA FERNANDES, matrícula nº 2001201, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 15/08/2015 a 14/08/2016, período de gozo 11/12/2016 a 09/01/2017; PAULO CESAR DE JESUS PEIXOTO, matrícula nº 568401, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 26/12/2016 a 24/01/2017; PAULO CESAR MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 262001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 20/02/2015 a 19/02/2016, período de gozo 19/12/2016 a 17/01/2017; ROSALEZ JOSE SARATAVA, matrícula nº 1558101, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, período de gozo 19/12/2016 a 17/01/2017; ROSLEIDE GONCALVES PIRES, matrícula nº 1929601, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; RUI CARLOS CAMPOS, matrícula nº 419001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 05/12/2016 a 03/01/2017; SERGIO JANNOTTI PIERRE, matrícula nº 1853402, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 01/12/2016 a 30/12/2016; SERGIO JOSE ROSSINI JUNIOR, matrícula nº 1949001, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 07/12/2015 a 06/12/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; TATIANE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 1981601, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 10/05/2015 a 09/05/2016, período de gozo 12/12/2016 a 10/01/2017; VANTUIR DOS SANTOS FABRI, matrícula nº 293701, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 24/06/2014 a 23/06/2015, período de gozo 26/12/2016 a 24/01/2017; VICTOR ORLANDO DUMONT ROCHA, matrícula nº 1942501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 30/12/2016 a 28/01/2017; WAGNER DE ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 565201, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2015 a 01/07/2016, período de gozo 13/12/2016 a 11/01/2017.

ATO ORDINATÓRIO Nº 276/DEZ2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS PRÊMIO - De acordo com artigo 100 da Lei Municipal nº 3.245/95 foram conce-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

didas férias-prêmio aos servidores: BARBARA ISABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 288601, lotado (a) na SEDEC, início em 05/12/2016, com retorno ao serviço em 05/03/2017, 05/03/2017; EDNA PATRICIA REZENDE DA SILVA, matrícula 300801, lotado (a) na SEDEC, início em 05/12/2016, com retorno ao serviço em 04/01/2017, 04/01/2017; FRANCISCO CARLOS FABRI, matrícula 241901, lotado (a) na SESAPS, início em 02/12/2016, com retorno ao serviço em 02/03/2017, 02/03/2017; MARCIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 410201, lotado (a) na SESAPS, início em 01/12/2016, com retorno ao serviço em 31/12/2016, 31/12/2016; MARIA DO CARMO SANTIAGO VIDAL, matrícula 385901, lotado (a) na SEDEC, início em 01/12/2016, com retorno ao serviço em 31/12/2016, 31/12/2016; MARIA INES MORAES COPATE, matrícula 262201, lotado (a) na SEMOP, início em 19/12/2016, com retorno ao serviço em 19/03/2017, 19/03/2017; MARIA LUCIA DE CARVALHO MATOS, matrícula 1165701, lotado (a) na SEDEC, início em 12/12/2016, com retorno ao serviço em 12/03/2017, 12/03/2017; MILTON CESAR SANTIAGO, matrícula 633301, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, início em 11/12/2016, com retorno ao serviço em 10/01/2017, 10/01/2017; SANDRA MARIA DA COSTA TOLEDO, matrícula 382501, lotado (a) na SEDEC, início em 01/12/2016, com retorno ao serviço em 01/03/2017, 01/03/2017; SANDRA MARIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 299901, lotado (a) na SEDEC, início em 12/12/2016, com retorno ao serviço em 01/01/2017, 01/01/2017.

ATO ORDINATÓRIO Nº 277/DEZ2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE

- De acordo com os Artigos 215 ao 218 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedida licença para tratamento da saúde aos servidores: ADEMIR JOSE DE PAIVA, matrícula nº 565801, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 14/12/2016, com retorno ao serviço em 19/12/2016; ADRIANA MARIA DISCACCIATI, matrícula nº 993101, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/11/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016, Dr. Felipe Hermont; ADRIANA VICENTINI COSTA, matrícula nº 2617601, lotado (a) na SESAPS, a partir 19/12/2016, com retorno ao serviço em 21/12/2016, Dr. Diego Nézio Malta; ALESSANDRA CRISTINA BRANDAO, matrícula nº 2613701, lotado (a) na SESAPS, a partir 13/12/2016, com retorno ao serviço em 27/12/2016, Dr. Lélío Sávio B. de Andrade; ALEX DA SILVA MARTINS, matrícula nº 568701, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Drª. Maria A. Andrada M.G. Borges; ALEXSANDRA NILCEA JORGE, matrícula nº 541201, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/12/2016, com retorno ao serviço em 25/12/2016, Dr. José Guilherme de S. Puiatti; ALYNE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2464501, lotado (a) na SESAPS, a partir 06/12/2016, com retorno ao serviço em 20/12/2016, ; ANA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 540401, lotado (a) na SEDEC, a partir 24/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; ANA ROSA PEREIRA COSTA, matrícula nº 1918501, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/12/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, Dr. Omar Tayer; ANGELA ROMAN RODRIGUES, matrícula nº 1920202, lotado (a) na SEDEC, a partir 15/12/2016, com retorno ao serviço em 16/12/2016, Drª. Paula Roman Rodrigues; ANGELINA VENANCIA GERALDA, matrícula nº 28128101, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 09/12/2016, Drª. Maria Angélica A. M.G. Borges; APARECIDA LUZIA ROSA DE PAIVA, matrícula nº 28115501, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Anélio Porcaro de Salles / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; BARBARA VIEIRA MARQUES MOREIRA BARROS, matrícula nº 768101, lotado (a) na SEDEC, a partir 13/12/2016, com retorno ao serviço em 18/12/2016, Drª. Fernanda C. Costa; CASSIA ROS-SANY GOMES DOS REIS, matrícula nº 1925801, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/12/2016, com retorno ao serviço em 10/12/2016, Drª. Mirtes Amaral Alcântara; CELINA RAIMUNDO, matrícula nº 28117501, lotado

(a) na SEDEC, a partir 01/12/2016, com retorno ao serviço em 02/12/2016, Dr. José Gabriel Guimarães; CELIO PIRES CONDE, matrícula nº 755801, lotado (a) na SEDEC, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Drª. Márcia Valéria Colli; CIRO JOSE DAS DORES GUIMARAES, matrícula nº 1960201, lotado (a) na SESAPS, a partir 27/11/2016, com retorno ao serviço em 26/12/2016, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci, Drº Nivaldo de Paiva, Drº Anélio Porcaro; CLAUDETE APARECIDA G TENORIO, matrícula nº 1912302, lotado (a) na SESAPS, a partir 12/12/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, ; CLAUDIA VIDAL AMBROSIO, matrícula nº 751801, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 22/12/2016, Dr. Mauro Roberto G. Pissolati; CRISTIANE HELENA DE AMEIDA, matrícula nº 1914901, lotado (a) na SEDEC, a partir 26/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. Pacífico Estites Rodrigues; CRISTIANE HELENA DE AMEIDA, matrícula nº 1914901, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/12/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Dr. Pacífico E. Rodrigues; DARLENE APARECIDA NUNES, matrícula nº 28126501, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, ; EDY LAMAR DOS REIS MELO, matrícula nº 1959501, lotado (a) na SESAPS, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 10/12/2016, ; ELIETE MOYSES DA COSTA, matrícula nº 293301, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 10/12/2016, Dr. Alysson Fonseca; ELOISA HELENA PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 2062601, lotado (a) na SEPLAN, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, Dr. Mauro Almeida; ERCINO CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 384701, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, Dr. Felipe Hermont; ERCINO CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 1925901, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, Dr. Felipe Hermont; ERILENE ALVES LIMA, matrícula nº 1914801, lotado (a) na SEDEC, a partir 14/12/2016, com retorno ao serviço em 17/12/2016, Dr. Aloysio M. de Paula; FERNANDA CRISTINA DA SILVA ARAUJO GOMES, matrícula nº 28119901, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 06/12/2016, Drª. Ana Paula; FERNANDA ESMERIO PIMENTEL, matrícula nº 2623801, lotado (a) na SESAPS, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 08/12/2016, Dr. Indira Hernandez Delgado; FERNANDO HENRIQUE FURTADO DE CASTRO, matrícula nº 1982601, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 04/12/2016, com retorno ao serviço em 05/12/2016, Dr. Rafael Retorre Patrus; FLAVIA MARCIA CAMPOS FALCO DUARTE, matrícula nº 28126101, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/12/2016, com retorno ao serviço em 31/12/2016, ; FLAVIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 400801, lotado (a) na SEMOP, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, Dr. Marcelo Magalhães de Souza Filho; GEOVANA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2612301, lotado (a) na SESAPS, a partir 01/12/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016, Dr. Ibrahim Jacob Neto; GEOVANA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2612301, lotado (a) na SESAPS, a partir 20/12/2016, com retorno ao serviço em 24/12/2016, Dr. Fernando A. Lopes; GERALDO ILDEFONSO CAMPOS, matrícula nº 1907401, lotado (a) na SESAPS, a partir 29/11/2016, com retorno ao serviço em 12/12/2016, Dr. Paulo Gonçalves de Souza; GRISIELE EDNA DIONISIO, matrícula nº 2611401, lotado (a) na SESAPS, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 07/12/2016, Dr. Marco Aurelio Vieira Couto; HELDER GARCIA COSTA, matrícula nº 567101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 03/12/2016, com retorno ao serviço em 05/12/2016, Dr. Luciano D. de Medeiros; HELDER GARCIA COSTA, matrícula nº 567101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 10/12/2016, com retorno ao serviço em 11/12/2016, Dr. Luciano Dilly De Medeiros; ISABEL CRISTINA MILAGRES DE ASSIS SANT'ANA, matrícula nº 767901, lotado (a) na SEDEC, a partir 06/12/2016, com retorno ao serviço em 07/12/2016, Dr. Guilherme L. de Figueiredo; ISABEL CRISTINA MILAGRES DE ASSIS

SANT'ANA, matrícula nº 767901, lotado (a) na SEDEC, a partir 15/12/2016, com retorno ao serviço em 24/12/2016, Dr. João Renato de Araújo; JACQUELINE DOS ANJOS OLIVEIRA ARMOND, matrícula nº 2484201, lotado (a) na SESAPS, a partir 24/11/2016, com retorno ao serviço em 25/11/2016, ; JACQUELINE DOS ANJOS OLIVEIRA ARMOND, matrícula nº 2484201, lotado (a) na SESAPS, a partir 06/12/2016, com retorno ao serviço em 07/12/2016, ; JOANA DARCI PEREIRA NETTO DE CARVALHO, matrícula nº 1101301, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/12/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, Dr. Antônio Carlos Bastos Corrêa; JOAO CARLOS ALEIXO TAVARES, matrícula nº 28115901, lotado (a) na SEFAZ, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 02/12/2016, Dr. Pacífico E. Rodrigues; JOSE EDUARDO LIMA MARTINS, matrícula nº 802101, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 11/12/2016, Dr. José Wilson H. Nascimento; JOSE MARCOS PRENAZZI, matrícula nº 1925601, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 06/12/2016, Drª. Tássia Moraes; JOSE MARCOS PRENAZZI, matrícula nº 1925601, lotado (a) na SEDEC, a partir 13/12/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Dr. Luiz Eduardo G. de Oliveira; KATIA APARECIDA MEIRELES TEIXEIRA, matrícula nº 710501, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 29/11/2016, ; KATIA APARECIDA MEIRELES TEIXEIRA, matrícula nº 1954002, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 29/11/2016, ; KATIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREW ESTEVAM, matrícula nº 308701, lotado (a) na SEDEC, a partir 14/12/2016, com retorno ao serviço em 15/12/2016, Dr. Thiago Washington Baeta Carvalho; LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO CAETANO, matrícula nº 1929401, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/12/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Dr. Marilho Tadeu Dornelas; LUCIANE CAMPOS BRAGA BRANDAO, matrícula nº 381801, lotado (a) na SEDEC, a partir 11/12/2016, com retorno ao serviço em 22/12/2016, Dr. Mauro Roberto G. Pissolati; LUCIENE TURQUETTI DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 2612701, lotado (a) na SESAPS, a partir 20/12/2016, com retorno ao serviço em 23/12/2016, Dr. David Soria Calzadilla; LUIZ GONZAGA FAGUNDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 298001, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/12/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016, Dr. Anelio P. de Salles; LUZIA AUXILIADORA BATISTA ROSA, matrícula nº 1392201, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/12/2016, com retorno ao serviço em 04/12/2016, Dr. Claudinei A. Martin; MARIA CELIA DE ALMEIDA RIVELLI, matrícula nº 710601, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 29/11/2016, Drª. Viviane Pedrosa; MARIA DENISIA FERREIRA, matrícula nº 28126801, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/12/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016, Dr. José E. Dutra C. Filho; MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 414801, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/12/2016, com retorno ao serviço em 06/12/2016, Drª. Ana P; MARIA RITA DE ANDRADE, matrícula nº 2477301, lotado (a) na SESAPS, a partir 13/12/2016, com retorno ao serviço em 20/12/2016, Dr. Leonardo Oliveira L. de Souza; MARISTELA MORAES SIMOES, matrícula nº 1914801, lotado (a) na SESAPS, a partir 07/12/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Dr. Luiz Carlos de Carvalho; MICHELLE PEREIRA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 1049401, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/12/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, Dr. Miguel F. Leite Melo; MIRELLY THAIS TOLEDO TEIXEIRA, matrícula nº 2617501, lotado (a) na SESAPS, a partir 14/12/2016, com retorno ao serviço em 17/12/2016, Dr. Diego Nézio Malta; NEDIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula nº 750001, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/12/2016, com retorno ao serviço em 22/12/2016, Dr. Marcos Túlio M. Vidigal; NEIMAR WELM GARCIA FERNANDES, matrícula nº 2001201, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, Dr. Guilherme F. P. Vale; NILDA DE FATIMA FONSECA, matrícula nº 2611301, lotado (a) na SESAPS, a partir 24/11/2016, com retorno ao serviço em 02/12/2016,



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; NIVEA ANGELICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula nº 1981401, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 25/11/2016, com retorno ao serviço em 26/11/2016, Dr. Marco Aurélio; NIVEA ANGELICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula nº 1981401, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016, Dr. Diego Nézio Malta; RAMON BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1032501, lotado (a) na SEDEC, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Dr. Fausto E. de Oliveira; RAMON BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1032501, lotado (a) na SEDEC, a partir 15/12/2016, com retorno ao serviço em 18/12/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; REGINA MARA COUTO MOTA DE CARVALHO, matrícula nº 381401, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/12/2016, com retorno ao serviço em 11/12/2016, Dr. Gabriel Antônio O. Dias; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 379401, lotado (a) na SEDEC, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 30/12/2016, Dr. José Chartuni Teixeira; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 709801, lotado (a) na SEDEC, a partir 30/11/2016, com retorno ao serviço em 30/12/2016, Dr. José Chartuni Teixeira; RONALDO WILSON DO NASCIMENTO, matrícula nº 569401, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 22/12/2016, com retorno ao serviço em 25/12/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/12/2016, com retorno ao serviço em 02/12/2016, Drª. Juliana H. Chiarelli; ROSANGELA DIAS, matrícula nº 634001, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 23/11/2016, com retorno ao serviço em 24/11/2016, Drª. Adriana Karla da Costa; SIMONE VAZ DE MELLO COSTA, matrícula nº 750701, lotado (a) na SEDEC, a partir 06/12/2016, com retorno ao serviço em 26/12/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; VANDERLEA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/12/2016, com retorno ao serviço em 10/12/2016, Dr. Leonardo José Tollendal; VANDERLEA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/12/2016, com retorno ao serviço em 17/12/2016, Dr. Paulo Patrício Moura e Silva Filho; VANUSA DAVI DO NASCIMENTO, matrícula nº 2616001, lotado (a) na SESAPS, a partir 12/12/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Dr. Eudis Rafael Calzada Batista.

ATO ORDINATÓRIO Nº 278/DEZ2016 - DECRETO 7512/2013 - EXTRATO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE - De acordo com o artigo 95 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde aos servidores: ADRIANA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 815601, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/12/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016, Dr. Carlos Frederico C. Ayres; ADRIANO BRAGA TEIXEIRA, matrícula nº 1925401, lotado (a) na SEDEC, a partir 07/12/2016, com retorno ao serviço em 08/12/2016, Drª. Melissa D. Damasceno; CARLA ANDREA RODRIGUES DANGELO, matrícula nº 541901, lotado (a) na SEDEC, a partir 15/12/2016, com retorno ao serviço em 16/12/2016, Drª. Viviane Pedrosa Pereira; LILIAN MARCIA VIOL, matrícula nº 1147501, lotado (a) na SEDEC, a partir 06/12/2016, com retorno ao serviço em 07/12/2016, Dr. Arles M. de Paula; LUCIANA CARLA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 970801, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/11/2016, com retorno ao serviço em 02/12/2016, Dr. José Sebastião Marques; LUCIANA CARLA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 970801, lotado (a) na SEDEC, a partir 13/12/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Drª. Heloísa Maria Quintão Lara; LUCIANA CARLA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 970801, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/12/2016, com retorno ao serviço em 17/12/2016, Dr. Paulo; MONICA CRISTINA NETO CURY, matrícula nº 797201, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/11/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, Drª. Margaret F. de Moraes.

ATO ORDINATÓRIO Nº 279/2016 - DECRETO

7512/2013 - LICENÇA MATERNIDADE - De acordo com o artigo 219 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para as seguintes servidoras gestantes: CRISTIANE HELENA DE AMEIDA, matrícula nº 1914901, lotada na SEDEC, a partir 14/12/2016, com retorno ao serviço em 12/06/2017, Dr. Anélio Porcaro de Salles.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC 005/2017 - PP 005/2017 - Objeto: Aquisição de suprimentos de surto para proteção de equipamentos eletrônicos no centro de controle operacional (CCO), ETA II e painel de BOOSTER no loteamento Campo Belo. Vencedor: EMPRESA SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 82.992.686/0001-09. Valor dos itens: 01 - R\$7.950,00 - 02 - R\$2.900,00 e 03 - R\$2.900,00. Valor total da despesa R\$22.450,00. Homologada em 23/05/2017. Marcela Campos Zaidan - Diretora Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução SESAPS - GS 004/2017 de 01 de abril de 2017. O Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais de Barbacena - SESAPS, José Orleans da Costa, Gestor do FMS/SUS e FMAS/Barbacena, MG, no uso de suas atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Delegada 77/2014 e Lei 4.670/15 e demais normas correlatas, RESOLVE: Art. 1º) Habilitar a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena para realizar cirurgias ambulatoriais de Vasectomia pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Art. 2º) Esta resolução entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias. Barbacena, MG, aos 01 de abril 2017, 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Resolução de 30. José Orleans da Costa - Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAP - Gestor do FMS/FMAS - Barbacena - Minas Gerais.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.238/09 c/c com o art. 30 da Lei 3.245/95 e, Considerando o requerimento do servidor bem como o Parecer Nº 067/2017 exarado pela Assessoria Jurídica do SAS; RESOLVE:

PORTARIA Nº 120/2017 - Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 054/2017. Art. 2º. CONCEDER ascensão funcional ao servidor Roberto da Fonseca, matrícula 277 ocupante do cargo de trabalhador braçal, para C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeitos retroativos a 01.07.2014. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de maio de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - Diretora Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE ATAS

ATA nº 516 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 03/04/2017 - Ata número quinhentos e dezesseis do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Foi lida e votada a ATA NÚMERO QUINHENTOS E QUINZE E APROVADA POR 14 VOTOS A FAVOR SEM ABSTENÇÕES COM RESALVAS: NA LINHA 52 INCLUIR OS INDICADORES DO SISPACTO 2017: INDICADOR 20 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. SUGESTÃO: 80%. INDICADOR 21 - AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 100%. INDICADOR 22 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. SUGESTÃO: 4. INDICADOR 23 - PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. SUGESTÃO: 90; JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, POLYANA RESENDE MONTEIRO, SUZANA MARIA COSTA FIUZA, VICENTE ROSA E WILLENA BRAGA D'APARECIDA. Carmen informou que solicitou uma reunião com Dr. Orleans com a presença de Ana Lúcia, Prisciliani, com Sr. Raimundo do setor de transporte, com Sérgio da licitação e Enoque do setor de obras. Otávio disse que teriam que usar o Conselho como ferramenta para pressionar a parte de licitação e acelerar os processos. Carmen relatou o caso de uma senhora que ficou internada no Hospital Regional de quinta-feira até sábado e precisava fazer uma Ressonância Magnética. O médico do hospital não fez e falou que só atendia trauma. Ressaltou que a paciente teve que tomar morfina devido à dor que estava sentindo. Carmen disse que iria entrar em contato com o Hospital Regional para darem os esclarecimentos. disse que a paciente perdeu a solicitação de ressonância porque seu telefone estava errado no pedido. Depois, foi ao CEM e o médico informou-a que ela precisaria usar um andador, mas não informou que ali funciona ao setor de Órtese e Prótese que poderia fornecer o andador para ela. Carmen disse que entrou em contato com o setor da TI e disse que precisam criarem urgente um sistema de comunicação interno na SESAPS para todos poderem acessar e saber o que se faz no SUS. Disse que iria se empenhar na implantação desse sistema até conseguir, e solicitou a ajuda de todos os conselheiros. Mara informou que os pacientes muitas vezes deixam seus contatos e não atendem as chamadas. Ressaltou que solicitam às Unidades Básicas que comuniquem as liberações dos exames. Carmen informou que solicitou também à TI a liberação para uso do facebook que o Conselho possuiu, e ressaltou a necessidade de acessar a página do facebook nacional e estadual. Otávio respondeu ao ofício 13 da ouvidoria referente à reclamação do Sr. Nivaldo no qual relata que a ficha preenchida na Hora Do Trabalhador não é do SUS e que é preciso transcervê-la. Otávio disse que, há três meses, a SESAPS não fornece o prontuário de atendimento e, por isso, surgiu a alternativa de preencher o formulário normal. Ressaltou há um problema de comunicação e que o sistema tem que aceitar o pedido no for-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

mulário normal. Esclareceu que o projeto Hora do Trabalhador é um projeto multidisciplinar. Disse que, para os exames complementares, o paciente tem que voltar à rede, para a atenção secundária. Ressaltou que com o formulário normal do hospital ele seria atendido de todo jeito pela Atenção Básica e Secundária. Sr. Nivaldo falou que na Unidade disseram que não aceitavam o pedido naquele formulário. Carmen disse que na reunião da CISTT seria revisto o atendimento da Hora do Trabalhador. Otávio disse que foi comunicado à SESAPS a volta do atendimento das cataratas. Ressaltou que a reforma que houve no IMAIP aumentou a capacidade de atendimento das cataratas e das cirurgias eletivas, cujo contrato foi ampliado. Informou que será feito um contrato para cirurgias assistenciais. Sr. Vanderley disse que irá percorrer as UBS na semana de reuniões dos Conselhos Locais em abril juntamente com Prisciliani. Disse que iriam apresentar para as UBS uma prestação de contas referente às solicitações feitas. Carmen falou que Sr. Vanderley deveria avisar que todas as informações são dadas na próxima reunião do Conselho Local. Ressaltou que, sempre na reunião seguinte do Conselho Local, é feito um abalço do que foi realizado e do que está pendente. Carmen falou sobre os indicadores 17 e 19 do SISPACTO que Prisciliani iria apresentar e seria colocado em votação no Conselho. Disse que o Conselheiro Local Tadeu da UBS João Paulo II queria dar umas sugestões. Sr. Tadeu disse que está pensando em desistir de ser Conselheiro Local porque nada é passado para ele no que se refere às reuniões que ocorrem com a Coordenação. Disse que não assina a Ata da reunião bimestral, não tem acesso a nada referente ao Conselho Local do João Paulo II. Disse que conseguiu resolver muitos problemas da Unidade até o ano passado, porém a nova Coordenadora não tem compartilhado com ele os assuntos das reuniões. Disse que ele foi eleito na 9ª Conferência de Saúde e não estava vendo qual era seu papel como Conselheiro Local, já que não tinha acesso a nenhuma informação. Disse que a Coordenadora, no caso a enfermeira da Unidade, foi indicada e representa a gestão. Já ele foi eleito na 9ª Conferência. Carmen disse que a proposta inicial era dos enfermeiros das UBS serem os Coordenadores dos Conselhos Locais e que poderia ser modificada. Sugeri que o Coordenador dos Conselhos Locais seja um Usuário, o Conselheiro Local eleito na 9ª Conferência Municipal de Saúde, e a Enfermeira seja sua suplente, dando autonomia ao Coordenador Local para desenvolver os trabalhos nas reuniões bimestrais. Disse que na falta do Coordenador, a suplente coordenaria as reuniões. Sr. Tadeu concordou e disse que aquela era a sua proposta. Carmen explicou para a Plenária que a proposta dos enfermeiros serem os coordenadores era uma proposta inicial na implantação dos Conselhos Locais. Disse que ocorreram muitas mudanças e não houve sequência no funcionamento do C. Local. Disse que a sugestão era que o Coordenador Titular seja o Conselheiro Local e seu Suplente o Enfermeiro da Unidade. Nilza falou que as enfermeiras tem todo o conhecimento do que ocorre nas Unidades. Floripes disse que na UBS Santo Antônio funciona muito bem. Houve discussão na Plenária sobre o assunto. Ficou decidido que Prisciliani, que também é Madrinha da Unidade João Paulo II, será a mediadora para encontrar uma solução. Carmen disse solicitaram o agendamento de uma reunião com Dr. Orleans sobre a Atenção Básica e as demandas dos conselhos locais solicitando a presença dos responsáveis pelos Setores do Transporte, Obras, Atenção Básica. Ressaltou que as reuniões do Conselho são públicas, abertas a quem quiser participar. Em seguida, passou a palavra para Ângelo Sátyro, Antropólogo e Presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, iniciar o ponto de Pauta Apresentação do Relatório Final Projeto Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena. Ângelo discorreu sobre: Objetivos: 1º) Levantar a estimativa ou estimativa das quantidades de negros e indígenas existentes em Barbacena. Ângelo disse que usaram dois critérios para classificar como negro e índio: a) autodefinição e b) visão de quem estava fazendo a entrevista. Carmen disse que o Conselho aprovou o Projeto porque, segundo o Relatório

Anual de Gestão - RAG, quase não havia população negra porque poucos se declaravam negros e não tinham como fazer política pública para essa população. Tatiane disse que, segundo os dados do RAG 2016, continua com dados baixos. Carmen falou que com os dados do projeto, que é uma pesquisa científica dentro dos parâmetros, irão rever os dados anteriores. Foram feitos alguns questionamento sobre o recurso financeiro e Ângelo disse que devolveram quatro mil reais para a SESAPS. Disse que o trabalho será publicado e todos poderão ter acesso a qualquer dado. 2º) Identificar a caracterização desses grupos populacionais quanto ao acesso aos bens individuais e familiares e aos serviços públicos e privados como moradia, lazer, educação, transporte, saúde, emprego e renda. 3º) Orientar gestores municipais de todas as secretarias do município de Barbacena e também toda Sociedade Civil Organizada, na elaboração e proposição de políticas públicas específicas voltadas para a saúde, educação, moradia, transporte, cultura, saneamento básico, meio ambiente e lazer da população de Barbacena com fins à aplicação correta dos recursos públicos. Foram coletados dados sobre: 1) RELAÇÃO GERAL DOS BAIRROS E DISTRITOS VISITADOS; 2) NÚMERO DE MEMBROS FAMILIARES ENTREVISTADOS: Raça/sexo/Faixa Etária e Chefe de Família/Raça/Sexo/Renda Individual; 3) RESIDÊNCIAS: Tipo de Domicílio/de imóvel/de piso/de construção/de telhado; 4) SANEAMENTO BÁSICO: água canalizada/tratada/proveniência/coleta de lixo em sua residência/ forma de escoadouro/origem da energia elétrica/combustível utilizado 5) SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS 6) INFRAESTRUTURA INTERNA: Chuveiro, Fogão, Geladeira,...; 7) ASPECTOS DA EDUCAÇÃO/ESTUDO: escolaridade/ nível de escolaridade; 8) RENDA E TRABALHO: acesso ao emprego/profissão/classe de trabalho; contrato formal de trabalho/aposentado; acesso à conta bancária/renda individual/renda familiar; 9) SAÚDE: possui alguma doença/incidência de doenças/quais; fumante/ingere bebida alcoólica/ se sim em quais dias da semana; em caso de doença procura: hospital público, benzedeira, consultório médico, farmácia, hospital particular, outro; possui algum familiar: presidiário, deficiente físico e/ou mental, hospitalizado, nenhum; 10) VIDA FAMILIAR: atualmente existem gestantes ou recém-nascidos na família; 11) INTERNAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS: já esteve internado (a); já passou por cirurgia, uso de medicamentos/problemas dentários; 12) ALIMENTAÇÃO: quais refeições realiza diariamente/itens; cultiva alimento; cultiva plantas medicinais; 13) PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL: se pratica esportes/quais; costuma frequentar cinema/teatro/casa de shows/bares/restaurantes/centros culturais; realiza viagens com que frequência /finalidades; meio de transporte e abrangência das viagens. Segundo a pesquisa, de 2.982 pessoas 1.878, cerca de 63% responderam serem negras, 1.038 ou 34,8% brancas e 66 cerca de 2,2% indígenas. Acesso ao trabalho público e privado: 26,4%. Ângelo disse que, segundo o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas) e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a busca pelo trabalho por contra própria é reflexo da crise econômica refletida no desemprego e, portanto, não pode ser visto como apenas uma questão de escolha ou vocação pessoal ou familiar. Ângelo falou sobre Racismo Institucional e apresentou os dados das localidades estudadas: não aposentados (71,7%), baixo número de contas bancárias (47,7%), a alta porcentagem de desempregados (54,7%), a baixa frequência relativa de contratos formais de trabalho (0,5%), o baixo acesso ao trabalho nos serviços público e privado (26,4%), os baixos índices de ensino fundamental I e II, médio e superior. Disse que os dados demonstram e resultam nas baixas taxas e frequências relativas a tipo de trabalho e nível de renda tanto do indivíduo quanto da família. Diretrizes Propostas: 1) SAÚDE: Programa Saúde Por Completo; 2) GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: Programa Internalização da Economia e da Cultura - Projetos: a) Fomento à Cultura, às Artes e ao Esporte; b) Industrialização de Alimentos - Ângelo falou da parceria que farão com o IFET e das hortas comunitárias do município; c) Expor-

tação de Alimentos; d) Cotas no Serviço Público Municipal - ressaltou que serão tanto para contratação quanto para concursos públicos; 3) MORADIA: Programa "Lar Doce Lar" - ressaltou que 20% da população entrevistada não tem banheiro - Projetos: a) Coleta Seletiva de Lixo - falou de um projeto onde transformam pneus em piso antiderrapante para escolas; b) Canalização das Águas e Esgotamento Sanitário; c) Manutenção das Casas; d) Cartão Mensal; e) Caminho Novo - destacou que visa mobilidade, para que o transporte seja acessível a todos em qualidade e preço; 4) EDUCAÇÃO: Programa Pitágoras - Projetos: a) Lugar de Criança é na Creche ou Escola; b) Escolas Étnicas; c) Escolas Rurais; d) Criação de Escolas Ensinos Fundamentais I e II; e) Cursos de Alfabetização. Ressaltou que melhorar a qualidade de vida do negro e índio pobres é melhorar a qualidade de vida do branco pobre. Relação de todos os dados colhidos em campo: 1) RELAÇÃO GERAL DOS BAIRROS E DISTRITOS VISITADOS; 2) NÚMERO DE MEMBROS FAMILIARES ENTREVISTADOS; 3) QUANTO ÀS RESIDÊNCIAS; 4) SANEAMENTO BÁSICO; 5) SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS; 6) INFRAESTRUTURA INTERNA; 7) ASPECTOS DA EDUCAÇÃO/ESTUDO; 8) RENDA E TRABALHO; 9) SAÚDE; 10) QUANTO A VIDA FAMILIAR; 11) QUANTO À INTERNAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS; 12) QUANTO À ALIMENTAÇÃO; 13) QUANTO A PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL. Foram feitas algumas considerações na Plenária. Carmen disse que o projeto iniciou no Conselho de Igualdade Racial e foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou que o Projeto aconteceu por uma vontade popular. Sr. Vanderley concordou que o projeto iniciou no Conselho de Igualdade Racial. Foram feitas algumas considerações e, em seguida Carmen passou a palavra para Prisciliane que apresentou os dois indicadores que foram enviados pelo Ministério da Saúde. Carmen falou da necessidade de aprovar Ad Referendum o SISPACTO/2017 devido ao cronograma que a SESAPS precisa cumprir. Colocado em votação, foi APROVADO AD REFERENDUM SISPACTO/2017 COM O ACRÉSCIMO DOS SEGUINTE INDICADORES: INDICADOR 17 — COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 69,0%; INDICADOR 19 — COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 27,0%. Carmen falou que precisavam compor a Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e que a Superintendência Regional de Saúde já havia agendado reunião para dia 07 de abril de 8h às 12h para orientação das Conferências. Foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher: SEGMENTO USUÁRIO: CARMEN LÚCIA WERNECK E NILZA RODRIGUES PEREIRA, SEGMENTO TRABALHADOR: LARISSA TEREZA TURCHEII; SEGMENTO GOVERNO: ANA LÚCIA P. DOS SANTOS. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: RAG 2106. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 12 de abril de dois mil e dezessete.

ATA nº 517 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA – 17/04/2017 - Ata número quinhentos e dezessete do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada a ATA NÚMERO QUINHENTOS E DEZESSEIS E APROVADA POR 11 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, COM A RESSALVA: NA LINHA 169 ONDE SE LÊ NILZA RODRIGUES PEREIRA LEIA-SE NILZA RODRIGUES NUNES. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA MARLY TRINDADE ALMEIDA, ELIANE MARIA DO NASCIMENTO, VICENTE DE PAULA CAMPOS, POLYANA RE-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

SENDE MONTEIRO, RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR e OTÁVIO AUGUSTO RAMOS VIEIRA. Carmen iniciou falando sobre a Farmácia Popular do Brasil que está correndo o risco de ser fechada pelo Governo Federal. Disse que irão fazer um Abaixo Assinado em favor da permanência do funcionamento da Farmácia com o apoio da população. Ficou resolvido fazerem uma Moção de Apoio para que a Farmácia continue funcionando e uma Moção de Repúdio ao Governo Federal contra o fechamento da Farmácia. Colocado em votação, FOI APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR A MOÇÃO DE APOIO À FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PARA PERNANECER FUNCIONANDO. Colocado em votação, FOI APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR A MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL CONTRA O FECHAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL. Carmen disse que, da outra vez, o problema era o aluguel pago pela Farmácia. Disse que o Conselho de Saúde cedeu seu local de funcionamento para a Farmácia não fechar e mudou-se para um local menor, e o problema foi resolvido. A Conselheira Local Wanilda disse que foi gasto muito dinheiro para a construção dos banheiros nas feiras e que os feirantes não estão usando como deveriam. Disse que continuam urinando em garrafas e nas ruas. Sr. Vanderley disse que tem que haver conscientização da população e mais vigilância. Carmen disse que irão falar com a Vigilância e passou a palavra para a usuária Maria Imaculada Braga. Ela falou que depois de quatro anos, conseguiu consulta com um neurologista que solicitou uma tomografia. Disse que já realizou o exame e questionou se seriam necessários mais quatro anos para mostrar o exame ao médico. Tatiane disse que conseguiram zerar a fila de cardiologia, mas que ainda havia demanda reprimida para neurologia e psiquiatria. Foram encaminhados para Tatiane os casos de ouvidoria da Senhora Valdete Garcia Ferreira Rezende que necessita se submeter ao exame de Eletroencefalograma Sono e Vigília e de Fernanda Garcia de Souza que solicita visita do Programa Melhor em Casa para avaliar se poderá fazer fisioterapia em casa. Carmen informou que a reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher foi agendada para o dia 19 de abril, 9h na sede do Conselho. Em seguida, passou a palavra para Tatiane Kely Alves Puiatti, Subsecretária de Regulação e Planejamento Assistencial, iniciar a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2016 e informou que os Conselheiros já tinham recebido cópia do RAG 2016 via e-mail. Tatiane disse que não estava na gestão anterior e fez o RAG com os dados que já existiam. Disse que os dados deveriam ter sido lançados a cada quatro meses, e isso não ocorreu. Disse que irão lançar mês a mês. Informou que no treinamento recebido na Superintendência Regional de Saúde foi pedido para ser colocado dentro da realidade atual. Discorreu sobre Identificação do Município; Demografia e Dados de Morbi-Mortalidade - População estimada no ano de 2016: 135.829 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove habitantes); Gráfico População – Sexo e Faixa Etária: destacou o gráfico que demonstra que 65,03% da população do Município é da cor branca. Análise e considerações do Gestor - O Declínio da taxa de natalidade, a maior sobrevida da população e a melhoria das condições no saneamento básico e da oferta dos serviços de saúde influenciaram no estreitamento da base da pirâmide. Morbidade por Grupos de Causas, Faixa Etária e por Residência - destacou que as doenças cardiovasculares continuam sendo a primeira causa de óbito da população, em segundo é a neoplasia, em terceiro as doenças do aparelho respiratório e em quarto são as causas externas devido aos acidentes de trânsito e transporte, causas violentas contra terceiros e contra a própria Pessoa. Morbidade Hospitalar por Grupos de Causas e Faixa Etária – 1º relacionados à gravidez, parto e puerpério (Barbacena é referência macrorregional em gestação de alto risco) 2º doenças do aparelho cardiovascular (Barbacena é referência macrorregional em Alta complexidade); 3º doenças do aparelho respiratório, 4º doenças oncológicas (Barbacena é referência macrorregional no tratamento de pacientes oncológicos). Destacou a implantação em 2016 do Centro de Especialidades Multiprofissionais - CEM - que cuida de forma especial das doenças prevalentes das causas de óbitos. Rede Física de Saúde, Pública e Privada, Prestadora de Ser-

viço ao SUS –Explicou que a Gestão Dupla ocorre na unidade do sistema prisional (presídio regional) e o Manicômio Judiciário Jorge Vaz, de responsabilidade do Estado. Ressaltou que Barbacena conta com três hospitais referência de alta complexidade. Destaca como desafio suprir a insuficiência de leitos UTI para suprir a demanda macrorregional. Estrategicamente a central de regulação de leitos fornece dados frentes ao poder público para melhorar a capacidade da rede, além de regular o sistema pré-hospitalar SAMU. Profissionais SUS – Vínculo Empregatício: Cargo Comissionado, Celetista, Contrato por prazo determinado, Emprego Público e Estatutário. Ressaltou que a saúde se destaca em ser um dos maiores setores que geram empregos. Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde – Ressaltou que as metas lançadas são referentes ao 1º semestre de 2016 dadas pela SRS e que, devido a falta de dados do 2º semestre, não foi possível saber se a meta foi atingida. Disse que o valor de R\$ 105.719.659,30 (cento e cinco milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) é o valor total do Plano Anual de Saúde. Metas alcançadas: 2, 6, 8, 9, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 23 e 28. Carmen disse que, apesar da pactuação ter sido em 28 de novembro, aconteceu algo porque, no ano anterior as metas foram alcançadas. As mudanças feitas não surtiram efeito. Demonstrativo da Utilização de Recursos - Análise e considerações do Gestor: Despesas pagas: 89,86% (Bloco Atenção Primária), 93% (Bloco Vigilância em Saúde) e Bloco Mac e 100% (Bloco Assistência Farmacêutica). Destacou o Bloco de Investimentos com créditos de Emenda Parlamentares. Demonstrativo Orçamentário - Análise: 15,02% de aplicação em ações e serviços públicos em saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e transferências Constitucionais legais. Receitas adicionais legais - acréscimo de 107,10%. Carmen disse que cinco milhões da Portaria 1073 que não era recurso, entrou em 2016. Auditorias; Análises e Considerações Gerais sobre o RAG - Avanços: 1) Santa Casa de Misericórdia: Inauguração do Serviço de Odontologia Hospitalar / plantão e do Serviço Ambulatorial de Pediatria eletivos e apoio matricial para a Atenção Básica; 2) Realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde; 3) Repasses do Recursos da Portaria 1073/2015 para: Construção serviços de Radioterapia/CEBAMS, aquisição de imóveis/Núcleo do Câncer e realização Pesquisa População Negra; 4) reinauguração Museu da Loucura; 5) Recomposição do Teto de Cardiologia de Barbacena; 5) Entrega das Academias de Saúde/Bairros Funcionários e João Paulo II; 6) Inauguração da UBS Vilela; 7) Aumento Teto MAC; 8) cumprimento da Lei de Desospitalização Psiquiátrica (Clínica Mantiqueira e Clínica Santa Isabel); 9) único município da Região Centro Sul a implantar o Programa Melhor em Casa de internação domiciliar que atende 60 usuários com humanização e acolhimento; 10) Interface com a central de leitos SusFácil através da co-gestão dos leitos hospitalares; 11) Implantações: Programa Hora do Trabalhador/ IMAIP, Projeto Agroecologia e Conselhos Locais de Saúde; 12) Custeio para manutenção da APAE; 13) Aquisição de equipamentos essenciais para prestação de serviços estratégicos (Consultório Oftalmológico, Aparelho de endoscopia, Aparelho neuroendoscópico, Aparelho de radiodiagnóstico e outros); 14) Inauguração do Centro de Especialidades Médicas - CEM; 15) Fortalecimentos dos Contratos com as entidades: APAE, Associação Família de Maria, Obras Sociais Santo Antônio, Associação Mary Jane Wilson, Associação Creche Escola Irmãos do Caminho, Obras Passionistas São Paulo da Cruz e Núcleo de Apoio Social São Pedro; 16) Inauguração da Clínica de Castração de Animais; 17) Posse dos profissionais do Concurso Público; 18) em andamento reforma para inauguração Rede de Frios; 19) reforma do CAPS; 20) Instaurado o serviço de suporte para eventos epidemiológicos no IMAIP (H1N1 e Dengue). Tatiane ressaltou que a Rede de Frios foi inaugurada em janeiro de 2017. Carmen disse na Conferência Municipal serão feitas as propostas para os próximos quatro anos. Recomendações para o Próximo Plano Anual de Saúde (PAS 2017) e/ou redirecionamentos para o Plano de Saúde - 1) Organização e aumentos das Consultas Especializadas; 2) Implantação do serviço de Oftalmologia para a parte de retina; 3) Reestruturação do serviço de oncologia no Hospital Ibiapaba/CEBAMS; 4) Inaugurações: Radiote-

rapia, Centro de Especialidades Oncológicas e UBS em reforma; 5) Otimização dos recursos alocados para realização de cirurgias eletivas; 6) Retorno de cirurgias de cataratas; 7) Regularização dos contratos com os prestadores de serviços; 8) Aquisição de novos veículos para compor a frota; 9) Informatização da Vigilância Sanitária; 10) Avaliação dos Projetos arquitetônicos pela Vigilância Sanitária; 11) Reformulação do código de saúde municipal nº 2731/1992; 12) Capacitação "Curso de Cuidador" para a equipe do Programa "Melhor em Casa"; 13) Capacitação e participação em Congresso com publicação do trabalho executado pela equipe do "Melhor em Casa"; 14) Reformulação das responsabilidades de demandas inerentes ao Fundo Municipal de Saúde; 15) Capacitação técnica para aprimoramento de conhecimento referentes às áreas físicas, financeiras e orçamentárias em saúde para os servidores do Fundo Municipal de Saúde; 16) Realinhamento da equipe de Atenção Primária; 17) Execução do Projeto de Atendimento aos portadores de doenças crônicas na rede primária e secundária; 18) Ampliação do atendimento da população de rua; 19) Reestruturação da Equipe do NASF; 20) Ampliação da saúde bucal; 21) Novas pactuações para fortalecimento da Vigilância em Saúde; 22) Aquisição de equipamentos para melhorar o serviço do laboratório municipal e a rede de frios; 23) Início de exames especializados no Centro de Especialidades Multiprofissionais - CEM (Raio X, Ultrassonografia e endoscopia); 24) Conclusão da obra do CAPS e desospitalização em cumprimento da lei para os pacientes crônicos do CHPB. Carmen disse que estão preocupados com as metas não alcançadas, apesar de terem sido melhoradas várias coisas. Tatiane disse que poderiam apurar com mais detalhes e que os dados foram fornecidos pela Superintendência Regional de Saúde. Carmen disse que irão cobrar os 20% da Saúde porque 15,02% está muito ruim. Colocado em votação, FOI APROVADO POR ONZE VOTOS A FAVOR DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2016. Sr. Vicente questionou sobre os repasses dos recursos para Santa Casa. Foi dito que os recursos estaduais não estão sendo repassados. Disse que se não fosse a gestão municipal, alguns hospitais teriam fechado. Foi falado sobre a situação atual da Santa Casa e que o Município não deve um centavo para a Santa Casa. Tatiane disse que a SESAPS está adiando o mês para a Santa Casa e que vem ajudando mais do que pode. Ressaltou com a nova gestão, existe um consultor e um jurídico com o prefeito. Disse que Dr. Orleans tem que pedir para a controladoria aprovar. Disse que o prefeito quer tem ciência de tudo. Sr. Vicente Rosa falou sobre os Conselhos Locais e disse que está faltando interação entre eles. Tatiane sugeriu que no segundo semestre seja feita uma ação de fortalecimento do Conselho de Saúde para chamar a população para o Conselho. Disse que estão tendo credibilidade no gestor municipal. Sr. Vanderley informou que não foi possível os coordenadores dos Conselhos Locais percorrerem as UBS devido a falta de motorista. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Apresentação Relatório - Conselhos Locais e Aprovação do Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 26 de abril de dois mil e dezessete.

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 476 de 03 de abril de 2017 – ATA Nº. 516.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/04/17 conforme lavrado em ata nº. 516. RESOLVE: APROVADO AD REFERENDUM SISPACTO/2017 COM O ACRÉSCIMO DOS SEGUINTES INDICADORES: INDICADOR 17 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 69,0% . INDICADOR 19 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 27,0%.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

Barbacena, 04 de abril de 2017. Carmen Lúcia Werneck Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 476/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 477 de 03 de abril de 2017 – ATA Nº. 516. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/04/17 conforme lavrado em ata nº. 516. RESOLVE: Aprovar por unanimidade a composição da Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher: SEGMENTO USUÁRIO: CARMEN LÚCIA WERNECK E NILZA RODRIGUES NUNES, SEGMENTO TRABALHADOR: LARISSA TEREZA TURCHEII; SEGMENTO GOVERNO: ANA LÚCIA P. DOS SANTOS. Barbacena, 04 de abril de 2017. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 477/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 478 de 17 de abril de 2017 – ATA Nº. 517. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 517ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 17/04/17 conforme lavrado em ata nº. 517. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE A MOÇÃO DE APOIO À FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PARA PERNANECER FUNCIONANDO. Barbacena, 16 de maio de 2017. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 478/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 479 de 17 de abril de 2017 – ATA Nº. 517. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 517ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 17/04/17 conforme lavrado em ata nº. 517. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMI-

DADE A MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL CONTRA O FECHAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL. Barbacena, 16 de maio de 2017. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 479/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 480 de 17 de abril de 2017 – ATA Nº. 517. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 517ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 17/04/17 conforme lavrado em ata nº. 517. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2016. Barbacena, 16 de maio de 2017. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 480/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

.....